

RE 09/04
Assistente de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

IND 2822/2004
INDICAÇÃO N° /2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

LH/PPB

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Gabinete da Mesa Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, o retorno do Programa Família Saudável para o atendimento da comunidade da Região Administrativa do Varjão, RA – XXIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, o retorno do Programa Família Saudável para o atendimento da comunidade da Região Administrativa do Varjão, RA – XXIII.

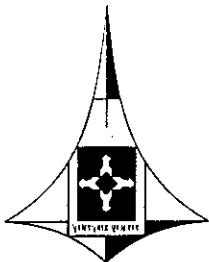
JUSTIFICAÇÃO

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| Ind. N° 2822/04 |
| Fls. N.º 01 048 |

Os moradores da Cidade do Varjão reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde em sua cidade. Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes.

02514/03/04 15:22:23





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com o fim de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Destaque-se que o Programa Família Saudável sempre atendeu satisfatoriamente a comunidade do Varjão, no entanto, há um ano o programa foi suspenso, o que causou diversas dificuldades à população.

Sempre que necessitam de atendimento médico ambulatorial, esses cidadãos sofrem para deslocar-se para outros locais. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos sendo que alguns atendimentos mais simples não somente poderiam, mas deveriam, ser feitos nos postos de saúde. Além de facilitar o acesso da população ao serviço básico e essencial da assistência à saúde, o Programa Família Saudável ajudaria, até mesmo, a diminuir a demanda por atendimentos hospitalares, significando um sistema de saúde descentralizado e mais eficiente.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

| | |
|-----------------------|----------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO | |
| Iud. N° | 2822, 04 |
| Fls. N.º | 02 |
| CRS | |

